SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Diretoria de Ensino Região Centro

EE

# Endereço:

E-mail:

Telefone(s):

Ilmo(a). Sr(a).

**RG**

**Cargo**  - Categoria

**NOTIFICAÇÃO**

 A Direção da EE       vem por meio deste informar a Vossa Senhoria que no dia **/****/** completou a , infringindo o disposto no Escolher um item. no ano de .

Outrossim, esta Direção também **NOTIFICA** Vossa Senhoria sobre o disposto no artigo 308 e seguintes (em especial os artigos 309 e 310) da Lei nº 10.261/68, alterada pela LC nº 942/2003, conforme descritos abaixo:

**Do Processo por Inassiduidade (NR)**

**Artigo 308 -** Verificada a ocorrência de faltas ao serviço que caracterizem inassiduidade, o superior imediato comunicará o fato à autoridade competente para determinar a instauração de processo disciplinar, instruindo a representação com cópia da ficha funcional do funcionário e atestados de frequência. (NR)

**Artigo 309 -** Não será instaurado processo para apurar inassiduidade do funcionário que tiver pedido exoneração. (NR)

**Artigo 310 -** Extingue-se o processo instaurado exclusivamente para apurar inassiduidade, se o indiciado pedir exoneração até a data designada para o interrogatório, ou por ocasião deste. (NR)

 São Paulo,       de       de      .

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

 Diretor de Escola

CIENTE / ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DATA:      /     /